

CONSELHO FÉLICIANO ADMINISTRATIVO

ATA

**82ª Sessão Ordinária
de 06/05/2022**

FDRP



1 **ATA DA 82ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA FACULDADE**
2 **DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos seis dias do mês de
3 maio de dois mil e vinte e dois, às treze horas, na Sala de Congregação da FDRP/USP e nos
4 termos da Resolução Nº 7945/20, de 27/03/2020, da Reitoria da Universidade de São Paulo,
5 em terceira convocação, reúne-se o Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Direito
6 de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FDRP/USP, sob a Presidência do Prof. Dr.
7 Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, Diretor da Unidade, com a presença do Prof.
8 Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua, Vice-Diretor, e dos Senhores Membros, Chefes de
9 Departamento Professores Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, Iara Pereira Ribeiro e
10 Umberto Celli Junior, da Representante Discente de Graduação, Helena Cassanti Fiori
11 (suplente), e do Representante dos Servidores Técnicos e Administrativos, Antonio Tadeu
12 Campos Mesquita. Presente também o Chefe da Seção Técnica de Informática, Fabio José
13 Moretti, e a Assistente Técnica Acadêmica, Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, para
14 secretariar a reunião. O **Sr Diretor** agradece a presença de todos e, havendo número legal,
15 declara abertos os trabalhos da 82ª Sessão Ordinária do Conselho Técnico Administrativo da
16 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. **I. EXPEDIENTE. 1.**
17 **Discussão e votação. 1.1. Ata da 81ª Sessão Ordinária do Conselho Técnico Administrativo,**
18 **realizada em 08/04/2022. Colocada em discussão e votação, a Ata da 81ª Sessão Ordinária do**
19 **Conselho Técnico Administrativo, realizada em 08/04/2022, é aprovada por unanimidade**
20 **(sete membros). 2. Comunicações da Diretoria. Diretor, Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho**
21 **dos Santos Coelho. Vice-Diretor, Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua.** O **Sr Diretor**
22 diz que, como de praxe, não repetirão as comunicações que farão na Congregação,
23 compartilharão com os membros esse conteúdo por e-mail. Vão fazer isso porque nem todos
24 são membros da Congregação, Ac. Helena, por exemplo. Vão compartilhar com ela os
25 comunicados escritos. **3. Palavra aos Senhores Membros. A Profa. Dra. Cristina Godoy**
26 **Bernardo de Oliveira** diz que para o Projeto Acadêmico vão precisar de ajuda, suporte, para
27 fazer o levantamento porque são muitas questões, quatro ou cinco páginas, e precisam fazer
28 anamnese de tudo que ocorreu. O **Prof. Dr. Umberto Celli Junior** diz que gostaria de fazer
29 coro ao que disse a Profa. Cristina e já conversou com a Profa. Iara. Na realidade, com todos
30 esses problemas que o Diretor conhece com relação as Secretarias dos Departamentos, todos
31 foram de alguma forma surpreendidos com o prazo, ainda está pensando e vê com satisfação
32 que a Profa. Cristina está propondo uma reunião entre eles. Está pensando de que maneira e
33 como vai organizar isso, porque são muitas informações. Tem uma reunião do Departamento
34 no dia 25 de maio, não consegue. Teria que aprovar no Departamento, para depois, como
35 previsto, discutir na Congregação daqui há um mês, no dia 3 de junho. Pergunta se há alguma
36 possibilidade de prorrogação desse prazo. O **Sr Diretor** diz que prorrogação não é possível
37 porque o prazo não é da FDRP, mas, a ponderação é importante e estão sensíveis a isso. Já



38 mobilizaram o funcionário Omar, que responde pelo Centro de Documentação, exatamente
39 para desempenhar essa tarefa, de reunir esses dados e ajudar na coleta de dados quando ela
40 é requerida. Ele já fez o levantamento de tudo aquilo que já foi feito na Unidade e está
41 disponível em termos de informação, das avaliações do Conselho Estadual da OAB.
42 Recentemente uma que foi pedida pela Reitoria que fizeram com muito detalhe sobre a FDRP
43 e os ODSs, tem muita coisa. Tem os relatórios da progressão. Esse material é uma base boa
44 para fazerem um bom relatório. Terão condição. Uma sugestão é que organizem o apoio dele
45 aos Departamentos, se for necessário com um estagiário também, para poder levantar, criar
46 um método de trabalho, eventos, pesquisa, livros etc., fazem uma boa massa de informação.
47 Esse relatório é muito importante, porque os pedidos vão ser avaliados a partir disso. **A Profa.**
48 **Dra. Iara Pereira Ribeiro** diz que um ponto que precisa ser considerado é a questão das
49 secretarias, embora tenha sido superada, é um servidor importante e tem que ser sempre
50 considerado em qualquer decisão em cima das secretarias. O fato de não ter secretária está
51 trazendo esse prejuízo agora. Ficaram sem secretarias organizadas desde outubro do ano
52 passado e, com essa questão, a conta uma hora chega, está chegando agora nesse momento.
53 Está dizendo isso porque a Universidade, Unidade e Departamento, trabalham com o número
54 mínimo de servidores. Então, qualquer modificação traz problemas. Inclusive já adianta na
55 questão do Departamento em relação aos professores. Tiveram quatro professores que
56 saíram e conseguiram um claro só até agora. Já está reiterando seu pedido de claro, que já foi
57 feito por ofício em outra data. Qualquer professor, professora gestante, saída para Pós-Doc,
58 licenças prêmios, que estão todas paradas, provavelmente começarão a ser pedidas. Isso traz
59 um problema. Só para reiterar essa questão que todos os servidores da Faculdade, docentes
60 ou não docentes, são muito importantes para o funcionamento da Universidade e uma hora
61 acabam pagando a conta quando não têm. Em relação a esse relatório que precisam fazer,
62 gostaria de esclarecimento sobre o procedimento. Vai ser passado pela Congregação.
63 Pergunta se vai haver um parecer antes, se vão ter que entregar e passar para um parecerista
64 para passar para a Congregação. Pergunta quando é o prazo para entregarem, porque assim
65 diminui. **A Sra. Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco** diz que o prazo, conforme foi
66 aprovado quando o Prof. Nuno e o Prof. Márcio assumiram, para o relator são 20 (vinte) dias.
67 Estava conversando com o Prof. Celli a esse respeito de que de repente não dê para passar na
68 reunião do início de junho, mas, talvez, fazerem uma extraordinária mais para o final, porque
69 o último prazo para a Reitoria é 30 de junho, com tudo aprovado, tanto no Conselho quanto
70 na Congregação. **A Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** diz que, exatamente para terem um
71 calendário para trabalhar, inclusive para poder fazer, para passar para o Departamento e ter
72 tempo de passar em todos os trâmites da Unidade. **O Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira**
73 **Ponzilacqua** diz que precisam verificar qual a data limite, mas podem até pensar em postergar
74 a reunião da Congregação no mês de junho para atender essa questão, para não ter que fazer



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

75 uma extraordinária. As duas possibilidades vão ser consideradas, ou fazerem uma
76 extraordinária ou, se for mais vantajoso, postergarem. O **Prof. Dr. Umberto Celli Junior** diz
77 que tem a impressão que seria interessante uma reunião extraordinária porque é algo que vai
78 tomar bastante tempo. Como o Prof. Nuno disse, é uma coisa que tem que ser bem discutida
79 pois é importante para Faculdade. Acha que caberia uma extraordinária e trabalhariam com
80 um cronograma. Adiar a reunião da Congregação por uma semana, já é praxe, acontece
81 muitas vezes se adiar por quinze dias etc., mas acha que mexe também com o planejamento
82 dos outros professores. Sugere prever uma extraordinária, como a Márcia sugeriu, um pouco
83 antes do dia 30 de junho. O prazo da Reitoria é dia 30 de junho, para mandar. Se pudessem
84 ter uma extraordinária um pouco antes, não pode ser muito em cima. Tem que ver um prazo
85 razoável. A dúvida da Profa. Iara e também sua, o que precisam fazer, têm que reunir essa
86 ajuda do Omar, que é substancial, super importante, reunir esses dados. Pergunta se para
87 apresentar isso na reunião do Conselho, como dizia a Profa. Iara, essa minuta, proposta,
88 deverá ter sido aprovada por um parecerista. Essa é a questão. Ou se podem submetê-la
89 direto. O **Sr Diretor** responde que convém ter parecer. O **Prof. Dr. Umberto Celli Junior** diz
90 que isso encurta ainda mais o prazo. Vão preparar uma minuta e espera que haja colaboração
91 dos colegas, que entendam a situação e colaborem. Precisam colaborar também, espera que
92 realmente haja colaboração. A primeira minuta teria que ser mandada para um parecerista,
93 para ser apreciada pelo Conselho. Isso diminui o prazo. O **Sr Diretor** agradece e diz que vão
94 encaminhar assim. O Omar já está estudando há duas semanas isso, preparando o material
95 para apoiar. Diz à Sra. Márcia para, hoje à tarde ainda, se reunirem com o Omar, no final da
96 reunião da Congregação, e fazer essa ponte para que ele apresente o que já fez e colocá-lo em
97 contato com as Chefias. O Omar está fazendo um levantamento geral da Unidade para a
98 Diretoria, que ele deve entregar. Tem muito material, que vai para as Chefias também. Então,
99 uma boa parte do trabalho já está feita. Não são a única Unidade com esse problema.
100 Receberam em dezembro esse pedido e enviaram às Chefias de Departamento em dezembro,
101 pela primeira vez. Fizeram esse lembrete agora porque estão na reta final. Mas a Universidade
102 inteira passou pelo mesmo problema, recebeu o pedido no final do ano, todo mundo
103 sobrecarregado, volta às aulas presencial. Se alivia, não estão sozinhos nessa angústia, todos
104 os Departamentos da Universidade estão. Acha que seria conveniente ter parecerista, mas é
105 uma questão que a Chefia, Presidência do Conselho, resolve. Como é uma coisa de natureza
106 diferente, talvez possa ir direto. A **Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira** diz que,
107 quando apresentaram o projeto, trabalharam com todos os membros, inclusive pode
108 compartilhar o documento. Na reunião do Conselho Departamental passam pela aprovação
109 sem precisar de um parecerista. Talvez para não encurtar tanto o prazo. O **Sr Diretor** diz que
110 está de acordo. No caso da Congregação vão pedir um parecerista, inclusive um parecerista
111 externo para examinar. Mas, acha que no Conselho Departamental é possível. Foi referida a



112 questão da secretaria, quer retomar essa questão. Hoje têm três secretárias nos três
113 Departamentos e estão com um trabalho de reorganização do serviço. Muitas reuniões e
114 muita atenção para entender o que o trabalho demanda, que retrabalhos existem e como
115 distribuir o trabalho. Tudo isso com a orientação e ajuda da Sra. Maria José, que tem bastante
116 experiência nesse campo. Estão se deparando com algumas questões, por exemplo,
117 digitalização de alguns procedimentos. Digitalização, por exemplo, do procedimento de
118 aproveitamento de estudos. Aquelas centenas de pastinhas que todo ano passam pelo DFB,
119 algumas pelos outros dois Departamentos também, afetam o sistema. Vão fazer uma reunião
120 no dia 23, em que vão mostrar que sistema é esse para todos do Acadêmico e TI, para tentar
121 diminuir e racionalizar esse fluxo. Têm milhares e milhares de provas arquivadas na
122 Faculdade. Isso ocupa salas, um espaço extraordinário, provas que são arquivadas por simples
123 inércia. Estão estudando um encaminhamento, vão consultar as Chefias, para fazerem o
124 descarte dessas provas e terem uma política de não guarda dessas provas. Coisas assim que
125 eles estão organizando nas secretarias de maneira geral da Faculdade, porque são poucos
126 funcionários, como a Profa. Iara diz. Outra questão que estão discutindo, as atas, a Silvia, que
127 faz essas atas super detalhadas do CTA e da Congregação, gasta duas semanas fazendo atas.
128 Vão submeter à apreciação das Chefias, uma minuta de Portaria sobre atas para dizer o que a
129 ata deve conter. Atas super simples com os temas, os presentes, as deliberações e um link
130 para a íntegra do áudio, que estará disponível de algum modo seguro. Precisam organizar
131 para que fique seguro, permanente e público, para economizar o tempo das pessoas. Todas as
132 sugestões nesse horizonte são bem-vindas. De fato, os servidores, docentes e estudantes
133 estão sobrecarregados. **II. ORDEM DO DIA. REFERENDAR. 1. Afastamento Docente. 1.1.**
134 **Processo 2013.1.152.89.1 – Juliana Oliveira Domingues.** Solicitação de cessão da servidora
135 Profa. Dra. Juliana Oliveira Domingues para exercer mandato no cargo de Procuradora-Chefe,
136 DAS 101.5, da Procuradoria Federal Especializada junto ao Conselho Administrativo de Defesa
137 Econômica – CADE, em face de sua indicação para o cargo pelo Presidente da República
138 (Ofício nº 2685/2022/CADE). Aprovação “ad referendum” do Conselho do Departamento de
139 Direito Público em 18/04/2022. Aprovação “ad referendum” do Conselho Técnico
140 Administrativo em 18/04/2022. Colocado em discussão e votação, o despacho do Sr Diretor
141 de 18/04/2022, que aprovou “ad referendum” o pedido de cessão da servidora Profa. Dra.
142 Juliana Oliveira Domingues para exercer mandato no cargo de Procuradora-Chefe, DAS 101.5,
143 da Procuradoria Federal Especializada junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica
144 – CADE, em face de sua indicação para o cargo pelo Presidente da República (Ofício nº
145 2685/2022/CADE), é referendado por unanimidade (sete membros). **2. Convênio FADEP. 2.1.**
146 **Processo 2022.1.19.89.9 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.** Minuta de convênio entre
147 a FDRP e FADEP, visando à colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro para
148 oferecimento do curso de especialização “Direito Processual Civil” - Edição 21.001 (7ª Edição),



149 proposto pelo Prof. Dr. Camilo Zufelato (Coordenador) e Prof. Dr. Fernando da Fonseca
150 Gajardoni (Vice-Coordenador). Aprovação “ad referendum” do Conselho do Departamento de
151 Direito Privado e de Processo Civil, com base no parecer favorável da Profa. Dra. Cíntia Rosa
152 Pereira de Lima, em 22/02/2022, fls. 29. Aprovação da Comissão de Cultura e Extensão
153 Universitária, com base no parecer favorável do Prof. Dr. Alessandro Hirata, em 13/04/2022,
154 fls. 34. Aprovação “ad referendum” do Conselho Técnico Administrativo, com base no parecer
155 favorável do Prof. Dr. Umberto Celli Junior, em 29/04/2022. Colocado em discussão e votação,
156 o despacho do Sr Diretor que aprovou “ad referendum”, com base no parecer favorável do
157 relator Prof. Dr. Umberto Celli Junior, o convênio entre a Faculdade de Direito de Ribeirão
158 Preto/USP e a Fundação para Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa em Direito - FADEP,
159 visando à colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro para oferecimento do
160 curso de especialização “Direito Processual Civil” - Edição 21.001 (7ª Edição), proposto pelo
161 Prof. Dr. Camilo Zufelato (Coordenador) e Prof. Dr. Fernando da Fonseca Gajardoni (Vice-
162 Coordenador), é referendado por unanimidade (sete membros). **3. Convênio**
163 **Desenvolvimento do Projeto Aprendiz Cidadão. 3.1. Processo 2022.1.233.53.0 –**
164 **Universidade de São Paulo.** Termo de convênio para concessão de experiência prática a
165 aprendizes a estabelecimentos contratantes que cujas peculiaridades da atividade ou dos
166 locais de trabalho constituam embaraço à realização das aulas práticas, na forma do art. 66,
167 do Decreto n. 9.579, de 22.11.2018, da Presidência da República, lavrado entre a
168 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP), no interesse da Escola de Educação Física e Esporte de
169 Ribeirão Preto (EEFERP), da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto (EERP), da Faculdade de
170 Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto (FCFRP), da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto
171 (FDRP), da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto (FEA-RP),
172 da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto (FFCLRP), da Faculdade de
173 Medicina de Ribeirão Preto (FMRP), da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto (FORP) e
174 da Prefeitura do Campus USP de Ribeirão Preto (PUSP-RP), a Prefeitura do Município de
175 Ribeirão Preto, a Fundação de Educação para o Trabalho - FUNDET, o Serviço Nacional de
176 Aprendizagem Comercial – SENAC Ribeirão Preto, o Juizado Especial da Infância e
177 Adolescência do Fórum da Justiça do Trabalho de Ribeirão Preto e a Usina Bela Vista S.A.
178 Aprovação “ad referendum” do Conselho Técnico Administrativo, com base no parecer
179 favorável do Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua, em 02/02/2022. O Sr Diretor diz
180 que as bolsas serão financiadas pela Usina Bela Vista e não há custo nenhum para a Unidade.
181 Neste caso, a FDRP tem a responsabilidade por acolher esses adolescentes e contribuir para o
182 seu desenvolvimento profissional. O Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua diz que
183 participaram de uma reunião e lá foi esclarecido os termos. A Faculdade não é obrigada só
184 porque está assumindo convênio com jovens e adolescentes em conflito com a lei, mas é
185 muito importante. Algumas faculdades já pediram quinze, um número enorme. É bom porque



186 interage com os jovens e professores e é uma forma de responsabilidade social. Passou pela
187 Procuradoria, foi a proposta que fez na reunião, que esse termo antes de chegar à FDRP
188 tivesse passado pela Procuradoria Geral. Pelo que percebeu, passou, não tem certeza de
189 segurança, mas alguém elaborou minuta padrão. O Sr Antonio Tadeu Campos Mesquita
190 pergunta se é a Usina que vai pagar o que seria a bolsa para os jovens e se eles vão atuar nas
191 unidades do *Campus*, não na Usina. O Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua diz que
192 é nas unidades do *Campus*. As atividades podem ser de carregador, jardinagem, escritório,
193 ajudantes de TI etc., onde houver possibilidades. Só precisa de uma certa monitoria e também
194 abrir os espaços, porque essas instituições de fiscalização precisariam verificar como estão as
195 condições. Têm alguns detalhes. O Sr Diretor diz que a carga horária é bem limitada, porque
196 eles também têm atividades didáticas no SENAC. Uma parte do tempo eles ficam no SENAC,
197 outra parte ficam no aprendizado. No quadro desse projeto precisarão planejar quantos
198 meninos e meninas vão receber, onde vão fazer, que contribuição vão dar, para ter um
199 ambiente de aprendizagem realmente para eles. Não definiram quantos vão querer
200 simplesmente porque não podem entender isso como sendo mão de obra. Estão assumindo
201 um compromisso para com o aprendizado desses adolescentes. A perspectiva não pode ser de
202 simplesmente usar a mão de obra. Colocado em discussão e votação, o despacho do Sr
203 Diretor que aprovou "ad referendum", com base no parecer favorável do relator Prof. Dr.
204 Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua, o termo de convênio para concessão de experiência
205 prática a aprendizes a estabelecimentos contratantes que cujas peculiaridades da atividade ou
206 dos locais de trabalho constituam embaraço à realização das aulas práticas, na forma do art.
207 66, do Decreto n. 9.579, de 22.11.2018, da Presidência da República, lavrado entre a
208 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP), no interesse da Escola de Educação Física e Esporte de
209 Ribeirão Preto (EEFERP), da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto (EERP), da Faculdade de
210 Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto (FCFRP), da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto
211 (FDRP), da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto (FEA-RP),
212 da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto (FFCLRP), da Faculdade de
213 Medicina de Ribeirão Preto (FMRP), da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto (FORP) e
214 da Prefeitura do Campus USP de Ribeirão Preto (PUSP-RP), a Prefeitura do Município de
215 Ribeirão Preto, a Fundação de Educação para o Trabalho - FUNDET, o Serviço Nacional de
216 Aprendizagem Comercial – SENAC Ribeirão Preto, o Juizado Especial da Infância e
217 Adolescência do Fórum da Justiça do Trabalho de Ribeirão Preto e a Usina Bela Vista S.A., é
218 referendado por unanimidade (sete membros). APROVAR. 4. Convênio Acadêmico Nacional.
219 **4.1. Processo 2021.1.381.89.0 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.** Convênio de
220 Cooperação Nacional entre o Tribunal de Contas da União - TCU e a Faculdade de Direito de
221 Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, com o objetivo de promover o intercâmbio de
222 experiências e a cooperação técnico-científica e de capacitação entre os partícipes.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

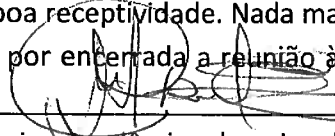
223 Coordenador: Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho. Declaração da Diretoria
224 da FDRP/USP informando que está de acordo com a celebração do convênio, em 08/12/2021,
225 fls. 06. Parecer da relatora pelo Conselho Técnico Administrativo, Profa. Dra. Iara Pereira
226 Ribeiro, em 14/02/2022, informando dúvida sobre a possibilidade de celebração do convênio
227 pela Unidade, tendo em vista ser um convênio aberto, de âmbito nacional, com minuta
228 produzida pelo Concedente (TCU). Considerando que: “Muito embora mereça ser elogiada a
229 iniciativa de celebração de convênio com ente da Administração Pública de âmbito nacional
230 tem-se que: 1) a proposta de minuta é do Concedente, não seguindo os padrões da USP,
231 comumente analisados por esse CTA; 2) observa-se que o convênio é genérico e o plano de
232 trabalho consiste na própria aprovação do convênio; 3) não está claro o público alvo da
233 “promoção de intercâmbio de experiências, cooperação e capacitação entre os partícipes”, se
234 serão docentes, servidores não docentes ou discentes da Unidade ou do TCU; 4) infere-se
235 tratar de um convênio de extensão, porém, não foi apreciado pela Comissão de Cultura e
236 Extensão (CCEx) da Unidade e nem por qualquer outra comissão.”, fls. 08. Aprovação da
237 Comissão de Cultura e Extensão Universitária, com base no parecer favorável do Prof. Dr.
238 Gustavo Assed Ferreira, em 13/04/2022, fls. 11. Parecer da relatora pelo Conselho Técnico
239 Administrativo, Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro, concorda com a aprovação dos itens 1 e 4 pela
240 CCEx, porém permanece dúvidas sobre os pontos 2 e 3 conforme apontado às fls. 08. A **Profa.**
241 **Dra. Iara Pereira Ribeiro** diz que deu dois pareceres sobre esse convênio. No primeiro parecer
242 colocou quatro pontos em relação ao convênio, especialmente que tinha que passar pela
243 CCEx e não passou. Era uma minuta do TCU, não tinha muita certeza. O convênio estava muito
244 aberto no sentido de que não conseguia reconhecer exatamente quais eram os objetivos.
245 Com esse novo modo de trabalhar, seu parecer não entrou em pauta, voltou para ser sanado.
246 O Prof. Gustavo Assed, como membro da Comissão de Extensão, fez a análise e disse que não
247 tem problema a questão do TCU, de fato até concorda com ele, mas, quando fez o parecer,
248 relatou esse ponto, só como um ponto e não como questão de concordância ou não. O Prof.
249 Gustavo Assed disse que não haveria nenhum tipo de problema e ele é professor de Direito
250 Administrativo. Se ele está dizendo, não vai contrariar. O convênio foi aprovado na CCEx.
251 Sobre esses dois pontos, que havia colocado no parecer, foram superados. Mas, ainda, não se
252 sente à vontade para votar favoravelmente ao convênio, porque, como observou, o convênio
253 é genérico e o plano de trabalho consiste na própria aprovação do convênio. O ponto três,
254 que não está claro o público alvo da promoção do intercâmbio de experiências, cooperação e
255 capacitação entre os partícipes. Se o convênio é para docente, servidor não docente ou
256 discente. Não conseguiu vislumbrar dentro da documentação esses dois pontos. Por conta
257 disso, continua do mesmo modo, sem saber sobre o que é o convênio. O convênio foi
258 proposto pelo Prof. Nuno, ele pode esclarecer. No parecer não falou nem que sim e nem que
259 não, porque realmente não consegue saber sobre o que é o convênio. Muito embora, acha



260 que celebrar um convênio com o TCU, em tese, é uma excelente iniciativa. Mas, sobre os
261 termos do convênio, realmente, não sabe do que se trata o convênio. O Sr Diretor diz que vai
262 esclarecer. Se o esclarecimento for suficiente, votam todos juntos. Se não, encaminha a
263 votação contra o parecer, pela aprovação. Mas, acha que o esclarecimento pode ser suficiente
264 para o Colegiado deliberar. Não explicita se é funcionário técnico ou docente ou estudante
265 porque ele é amplo e pretende beneficiar e envolver todas as pessoas. Poderão fazer ajustes
266 no quadro desse guarda-chuva para capacitar servidores do TCU. O TCU poderá capacitar os
267 funcionários da FDRP na gestão de recursos públicos federais, que Tribunal de Contas fiscaliza.
268 Por exemplo, podem ter atividades, cursos deles da Escola de Contas para os estudantes de
269 Graduação e Pós-Graduação. Poderão oferecer cursos para eles. Convidá-los para participar
270 dos cursos da FDRP. Sempre que depender de dinheiro, tem que ser feito um outro termo, diz
271 o convênio. Mas, quando não depender de dinheiro, todas essas ações estão previstas. A mais
272 interessante e importante que está prevista é a questão do compartilhamento de dados. Vão
273 ter acesso, se esse convênio funcionar, a dados sobre os processos do Controle, que o pessoal
274 da pesquisa empírica do Direito utiliza para fazer pesquisas interessantíssimas. Estão fazendo
275 um esforço nesse sentido a partir exatamente do diálogo com a Pós-Graduação, com os dois
276 Tribunais, Tribunal de Contas de São Paulo também, apenas estão adiantados. Também para
277 ter acesso a dados brutos, quem mexe com isso, a Profa. Cristina mexe com esse assunto
278 também, consegue fazer perguntas interessantes e desenvolver as suas pesquisas. Esse é o
279 objetivo. Ele tem o caráter muito abrangente porque tem um guarda-chuva que permite essas
280 atividades sem gastar dinheiro. É importante porque permite que eles compartilhem os dados
281 e permite que os ajustes individuais sejam organizados. São esses os esclarecimentos. A **Profa.**
282 **Dra. Iara Pereira Ribeiro** diz que são suficientes. Mas, como parecerista, preferiria que tivesse
283 tudo isso por escrito, colocado mesmo que de forma ampla e genérica, que ficasse mais
284 evidente quais são realmente as pessoas que estariam colocadas. Estaria muito mais
285 confortável o seu parecer se estivesse escrito. É nesse sentido. Não é que está em desacordo
286 e que não vai dar certo. Acha que vai dar certo. Mas, não se sente confortável em dar o
287 parecer quando as informações não estão escritas. Outro ponto, pensa que dentro do serviço
288 público e de toda essa questão de gestão, como é que avaliam e cobram, no sentido de se foi
289 bom e deu resultado ou não deu resultado, se não tem um planejamento mais preciso. Acha
290 que deveria ser uma prática. Por exemplo, o Prof. Nuno, como Chefe de Departamento,
291 opinou nesse sentido, em relação ao CEJUSC. O CEJUSC foi um convênio colocado, quando
292 viram, não sabiam quantos processos estavam lá, quantas atividades, se iriam aumentar ou
293 não, no relatório. Se não tem um plano, não tem como fazer esse controle, se está sendo
294 realmente bom, é mais por esta razão. A ideia não é em relação ao convênio. É em relação a
295 documentação que veio muito aberta para que desse o parecer. É só esse ponto. O Sr Diretor
296 agradece à Profa. Iara. Pergunta se o Colegiado está esclarecido a respeito do conteúdo do



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

297 convênio e se podem votar. Colocado em discussão e votação, o Convênio de Cooperação
298 Nacional entre o Tribunal de Contas da União - TCU e a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto
299 da Universidade de São Paulo – FDRP/USP, é aprovado por maioria (seis votos favoráveis e
300 abstenção da Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro). A **Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de**
301 **Oliveira** diz que nos setores públicos esse compartilhamento de dados, por exemplo com CNJ
302 e DataJud seria muito bom para a Faculdade. É excelente e podem dar continuidade também
303 com outros órgãos públicos, para o desenvolvimento. O **Sr Diretor** convida a Profa. Cristina
304 para elencar alguns órgãos e irão visita-los, porque nesses dois Tribunais de Contas
305 encontraram boa receptividade. Nada mais havendo a tratar, o Sr Diretor agradece a presença
306 de todos e dá por encerrada a reunião às treze horas e trinta e nove minutos. Do que, para
307 constar, eu,  Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco,
308 Assistente Técnica Acadêmica, lavei e digitei esta Ata, que será examinada pelos Senhores
309 Conselheiros presentes à Sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada.
310 Ribeirão Preto, seis de maio de dois mil e vinte e dois.